# SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### **CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

DISPENSADE LICITAÇÃO N.º116/2020 - PROTOCOLO SEI N.º2020.00000523-81 - OBJETO: Utilização pela Ceasa/Campinas de Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. - EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A. - VALOR: Pela disponibilização da teorologia da informação, a Casaç/Campinas responsirá os se bens e serviços comuns. - EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A. - VALOR: Pela disponibilização da tecnologia da informação, a Ceasa/Campinas ressarcirá os sequintes valores: R\$ 222,51por processo licitatório aberto, acrescido deR\$ 11,77 por lote que tenha alcançado sua situação final. - Oressarcimento previsto não serádevido pela Ceasa/Campinas nos 06 primeiros mesesdevigênciado Acordo. - VIGÊNCIA: O Acordo vigerá pelo prazo de 01 ano, a partir da data da sua assinatura.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA

PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

### **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

 $ESCLARECIMENTO\ N^{\circ}\ 01\\ PREGÃO\ PRESENCIAL\ N^{\circ}\ 004/2020\\ E-PROTOCOLO\ N^{\circ}\ 88-11/2020\\$ 

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e de análise de parâmetros físico-químicos e microbiológicos de água bruta, em número máximo de 46 coletas e análises dos parâmetros constantes do Anexo I-A, na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra (MSG) e em sua Zona de Amortecimento. A sede do órgão gestor da ARIE MSG, a Fundação José Pedro de Oliveira, localiza-se na Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755 - Campinas/SP

Considerando o questionamento abaixo apresentado pela empresa GEM ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ 32.997.519/0001-82, no dia 09/09/2020, a FJPO vem prestar o devido esclarecimento:

#### **OUESTIONAMENTOS:**

1. Item 2.1.3 do ANEXO I: A contratada deverá ser acreditada conforme ABNT NBR isso/iec 17025:2017 e com escopo adequado aos ensaios solicitados neste Termo de Referência;

Resposta: Sim. Somente da Contratada. Anexo I, item 2.1.3 do Edital. Informo que este item do Anexo I é obrigatório, uma vez que é uma forma de garantir que o laboratório executa suas atividades com precisão e qualidade e de acordo com as normas vigentes.

2. Item 6.7 do ANEXO III: Deverá a contratada ainda, apresentar Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho - LTCAT, nos termos do art. 58 da Lei 8213/91 com redação dada pela Lei 9528/97;

Resposta: Sim. Somente da Contratada. Anexo III, item 6.7 do Edital.

3. Para os referidos itens, podemos apresentar os documentos da empresa terceirizada

responsável pela análise técnica? Resposta: NÃO. Vedada Transferência das Obrigações. Anexo III, item 8.1 do Edital.

Campinas, 11 de setembro de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

#### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI - HMMG

#### RATIFICAÇÃO

### SEI HMMG.2020.00001173-42

SEI HMMG.2020.00001173-42
RATIFICO a contratação direta da empresa Cirúrgica KD Ltda, CNPJ 09.260.071/0001-06, para aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) luvas descartaveisnitrilica, com o valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e a empresa AEA Marginal Tiete Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli,CNPJ 30.691.476/0001-87,para aquisição de 2.600.000 (dois milhoes e seicentos mil) luvas descartáveis de latex, com valor unitário de R\$ 0,409 (quarenta centavos e nove milésimos de real),com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13.979/20, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.081.500,00 (um milhão, oitenta e um mil e quinhentos reais).

## SEI HMMG.2020.00001147-51

SEI HMMG.2020.00001147-51 RATIFICO a contratação direta da empresa HDL Logística Hospitalar Ltda, CNPJ11.872.656/0001-10, para aquisição de 12.000 (doze mil) frascos de ceftriaxona 1000 mg EV, com valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) e 1.200 (um mil e duzentos) frascos de fluconazol 2 mg/ml 100ml, com o valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) e a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.847.630/0001-10, para aquisição de 4.000 (quatro mil) frascos declindamicina 150mg/ml 4 ml, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais),com fulcro no artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 121.320,00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais). e um mil trezentos e vinte reais).

#### HMMG.2020.00001186-67

HMMG.2020.00001186-67
RATIFICO a contratação direta da empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ 04.124.669/0001-46 para aquisição de 12.000 (doze mil) frascos de gluconato de clorexidine de 2 a 4% degermante 100ml, com o valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), com fulcro no artigo 24, IV da Lei n. 8666 de 1993, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 20.040,00 (vinte mil quarenta reais).

Campinas, 11 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### DECISÃO DE RECURSO

HMMG.2020.00000605-61

Pregão Eletrônico: 50/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis 180 ml. QC 824410801002020OC00021.

OC 824410801002020OC00021.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 2872767, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pela Empresa S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática LTDA e no mérito NEGO PROVIMENTO.

Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, n° 233 - 1° andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida restitua-se ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 11 de setembro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N°51/2020
PROTOCOLO SEI N° HMMG.2020.00000564-59
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais para procedimentos vasculares Angiográficos e terapêuticos (Stent auto expansível e outros) constantes na tabela SUS

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro

(a), resolvo:
1) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTOS** os itens 02, 04 e 06 por não

haver interessados na apresentação de propostas

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 51/2020 eadjudicar o objeto em epígrafe,

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 51/2020 eadjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

-Somma-Produtos Hospitalares Ltda. para os itens 01 (R\$1.980,00), 02 (R\$2.034,50) e 03 (R\$498,00);

- Inside Medical Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares S/A. para os itens 07 (R\$11.620,00), 08 (R\$7.956,00), 09 (R\$11.510,00), 10 (R\$7.956,00) e 11 (R\$7.752,00);

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correjo eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Precos para assinatura do

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 10 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: 1) Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00000065-16: Registro de Preços mat. laboratório (corante, metanol e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 16/09/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h30 do dia 28/09/2020. 2) Pregão Eletrônico nº 72/2020 - Prot. nº HMMG.2020.0000660-98: Cont. emp. loc. equip. analisadores de: bioquímica integrado, imunoensaios, bioquímica (backup) e enzimas cardíacas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 14/09/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 24/09/2020. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 14/09/2020 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg. sp.gov.br.

Campinas, 11 de setembro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### REVOGAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PROCESSO Nº 488/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e de apoio específicos na área de UROLOGIA, para o Complexo Hospitalar Ouro Verde, unidade integrante da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 20/2019 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente 1 cautai 0.000/23, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Campinas, 10 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório nº 007/2020 - Pregão Eletrônico nº 007/2020 - Protocolo SEI IMA.2020.00001240-47

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diários e ininterruptos de segurança e vigilância patrimonial desarmada, nas dependências da IMA, situada na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP, e/ou em outro endereço solicitado pela empresa, dentro do município de Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no